



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6483, DE 07 DE JULHO DE 2026

Projeto de Lei nº 31/2026

Autor: Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida

Revoga a Lei Municipal nº 5.040, de 25 de maio de 2011.



Yan Lopes de Almeida, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6483

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal nº 5040, de 25 de maio de 2011, que denominou “Geraldo Pereira Neves” a via pública localizada na Vila Paschoal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 07 de julho de 2026.

YAN LOPES DE
ALMEIDA:
46153491812



DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL